

PORTARIA N.º 173/2.020.
DE: 05 DE MARÇO DE 2020

[illegible]

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA,
Prefeito Municipal de Santo
Antônio do Leste, Estado de
Mato Grosso, no uso de suas
atribuições legais, com
fundamento no artigo 51 da
Lei Federal nº 8.666/93;

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear o Servidor

João Paulo Camargo, como representante da administração para acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 061/2018 celebrado entre o Município de Santo Antônio do Leste/MT e a empresa **POLI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA EPP**, no período de 02/03/2020 a 31/03/2020.

Parágrafo Único – O
contrato descrito no caput deste artigo trata-se da execução de obra de
“CONSTRUÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E
OBRAS”.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2020.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO.
EM: 05 DE MARÇO DE 2020**

**MIGUEL JOSÉ BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**RONALDO MARTINS DE AMORIM
GERENTE DE CIDADE**